

PORTARIA Nº 165, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Cancelar Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **SAYARA BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria de Educação, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 265, de 07 de fevereiro de 2018.

Lucas do Rio Verde - MT, 14 de fevereiro de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.